



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 069/2.022

“Altera a referência salarial de Função de Confiança (FC) exigido para provimento e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 134/2022, faz saber que, neste ato:

Art. 1º- Altera referência salarial da servidora pública municipal de nome **TEREZINHA DE JESUS ROMÃO THOMAZINI**, ocupante da função de confiança (FC) de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil**, que doravante, passará a ter a seu salário-base mensal fixado pela referência salarial de nº 49, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 134/2022 c/c com a Lei Complementar nº 127/2021, com os devidos reflexos trabalhistas.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder às anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais vigentes.

Art.3º- A nomeada cumprirá jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, conforme Portaria anterior nº 110/2021.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 02 de março de 2.022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria